

RESOLUÇÃO SAMA Nº 02, DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio permanente para realização de licitação na modalidade Pregão na SAMA – Gestão de Saneamento Básico e de Serviços Concedidos de Mauá/SP.

EMERSON RIBEIRO DA SILVA, Superintendente da SAMA – Gestão de Saneamento Básico e de Serviços Concedidos de Mauá/SP, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 6.203, de 04 de abril de 2024 e Portaria nº 11.833, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Pregoeiro e Equipe de Apoio permanente para realização de licitação na modalidade Pregão, em observância a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, os seguintes membros:

I – PREGOEIRA: Daniela Sousa Ribeiro

II – EQUIPE DE APOIO PERMANENTE:

- a) Maria Valdirene Souza Silva
- b) Carlos Aparecido Reis
- c) Regina Emi Ueda Felipe
- d) Flávia Olimpia Souza
- e) Everton Bofi de Moraes

Parágrafo único – Será suplente da Pregoeira em suas ausências, a servidora Maria Valdirene Souza Silva.

Art. 2º. Deverão estar presentes em cada licitação, no mínimo, a Pregoeira e três membros da Equipe de Apoio constantes no artigo anterior.

Art. 3º. Na falta de membros para composição da equipe de apoio mencionada no art. 2º desta Resolução, serão processadas e julgadas as licitações pelos seguintes membros suplentes:

- a) Frank Luciano da Silva Guimarães
- b) Célia Moreira Luna

Art. 4º. A Diretoria interessada na licitação deverá definir o objeto do certame, de forma clara, concisa e objetiva, observadas as descrições de modo a não identificar determinada marca, assim como, justificar a necessidade da contratação e estabelecer requisitos mínimos.

Art. 5º. A Pregoeira e Equipe de Apoio deverá reunir-se sempre que necessário, visando o bom andamento dos procedimentos licitatórios e em integral atendimento aos princípios administrativos e a legislação vigente.

Art. 6º. Esta Resolução terá vigência a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mauá, 11 de maio de 2026.




EMERSON RIBEIRO DA SILVA
Superintendente

Publicada nesta data no *site* www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e
Afixada no quadro de aviso da SAMA.